



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR SILVIO COSTA SIMÕES

MOÇÃO VERBAL Nº ____/2025

Votos de Congratulação e Aplausos à Associação dos Moradores de Ubú e à Associação de Moradores de Parati pelas respectivas Festa das Crianças.

O vereador Silvio Costa Simões, com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa, apresentou à mesa, na sessão do dia 13 de outubro de 2025, na forma regimental e ouvido o Soberano Plenário, a presente **MOÇÃO DE VOTOS DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS** à Associação dos Moradores de Ubú e à Associação de Moradores de Parati em reconhecimento à brilhante iniciativa de promover, no dia 12 de outubro de 2025, a Festa das Crianças, em homenagem ao Dia das Crianças, voltada as comunidades locais.

O evento proporcionou momentos de alegria, integração e confraternização entre as famílias, reafirmando o compromisso da Associação com o bem-estar social, o fortalecimento dos laços comunitários e a valorização da infância.

As ações, marcadas por espírito solidário e dedicação voluntária, demonstram o quanto a união da comunidade pode transformar realidades e levar esperança e felicidade às novas gerações.

Diante disso, esta Casa Legislativa reconhece e aplaude publicamente a Associação dos Moradores de Ubú e a Associação de Moradores de Parati, seus organizadores, voluntários e apoiadores, pelo exemplo de cidadania, solidariedade e compromisso com o desenvolvimento humano e social de nossa comunidade.

Plenário Urias Simões dos Santos, 13 de outubro de 2025.

SILVIO COSTA SIMÕES
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003100300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Silvinho** em **14/10/2025 12:04**

Checksum: **B1C282D29CF8BA8358719AB1466C759D60005977D9428073244EDBFB26853D41**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003100300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.